

São Paulo, 30 de março de 2026.

Pesquisa nacional sobre Remição de Pena pela Leitura.

*Ref. Declaração de participação em pesquisa do Instituto de Defesa do Direito de Defesa
IDDD.*

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA (IDDD), organização da sociedade civil inscrita com sede em São Paulo/SP declara para os devidos fins de comprovação acadêmica e profissional, que a **Profa. Dra. Barbara Heller**, na qualidade de Presidente da **Associação Liberdades Poéticas**, participou como convidada da pesquisa "**Remição de Pena pela Leitura**". A contribuição ocorreu por meio de entrevista técnica realizada em modalidade virtual, na qual foram compartilhadas experiências acerca das ações de remição de pena por leitura desenvolvidas na Penitenciária Feminina da Capital (PFC). Os relatos apresentados, fundamentados em suas pesquisas voltadas ao campo da comunicação e da memória, ofereceram subsídios essenciais sobre as percepções críticas e metodológicas relativas ao direito à leitura no sistema prisional brasileiro. As informações fornecidas foram integradas ao corpo de análise deste projeto, servindo como base especializada para o mapeamento conduzido por este Instituto.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

MARINA DIAS
Diretora-Executiva do Instituto
de Defesa do Direito de Defesa

Instituto de Defesa do Direito de Defesa
Fone/Fax: (11) 3107-1399/ (11) 98727-1948
www.iddd.org.br

Atestado de participação na pesquisa de remição_Bárbara Heller_.docx

Documento número #0de9fadb-a674-47df-b91b-8e81b962bcca

Hash do documento original (SHA256): d2ed126e932f20cf0db3795c269fc6367f50c62c189ce513400ac89231e71303

Assinaturas

 **Marina de Oliveira Lima Dias**

CPF: 289.009.738-27

Assinou em 30 mar 2026 às 17:42:02

Log

- 30 mar 2026, 15:48:28 Operador com email lddd@idd.org.br na Conta ed5c16a2-49e7-4f38-86cb-177c10a525ca criou este documento número 0de9fadb-a674-47df-b91b-8e81b962bcca. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 15:52:34 Operador com email lddd@idd.org.br na Conta ed5c16a2-49e7-4f38-86cb-177c10a525ca adicionou à Lista de Assinatura: marina.dias@idd.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina de Oliveira Lima Dias e CPF 289.009.738-27.
- 30 mar 2026, 17:42:02 Marina de Oliveira Lima Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.dias@idd.org.br. CPF informado: 289.009.738-27. IP: 179.191.96.50. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 30 mar 2026, 17:42:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0de9fadb-a674-47df-b91b-8e81b962bcca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0de9fadb-a674-47df-b91b-8e81b962bcca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.